**EMENDA ADITIVA Nº 50 AO SUBSTITUTIVO 01 AO PROJETO DE LEI 550/2013**

MODIFICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSO DO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 550/2013, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

Os Vereadores signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte emenda ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Nº 550/2013, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO:**

**Objetivo: Reforma do Campo de futebol no Bairro Pantano de São José**

Unidade Orçamentária: Secretaria de Esporte e Lazer

Classificação Orçamentária: 02.12.00.27.812.0008.1161–Reforma e Construção de campos de futebol nos Bairros

Elemento: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Ficha: 917

Valor: 30.000,00

**DEDUÇÕES:**

Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito

Classificação Orçamentária: 02.01.03.04.131.0017.2003 – Manutenção Assessoria de Comunicação.

Elemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Ficha: 114

Valor: 30.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

 A presente emenda parlamentar vem acrescer verbas, para a reforma do campo de futebol localizado no Bairro Pantano de São José , para que a comunidade possa usufruir dessa pratica de lazer.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2013.

Flávio Alexandre

Vereador